

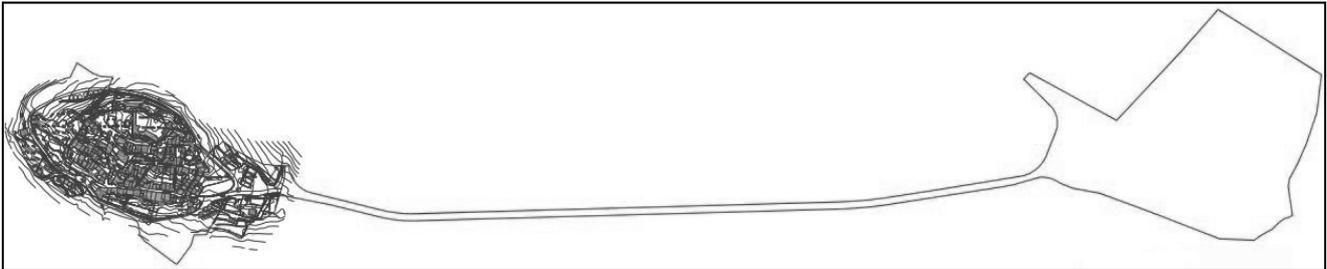
**Aviso n.º 5646/2016****Aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Castelo Rodrigo**

Paulo José Gomes Langrouva, presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 56.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto que a Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2016 deliberou, sob

proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2016, aprovar a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Castelo Rodrigo, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta com a Delimitação da ARU e o Quadro dos Benefícios Fiscais.

Mais se informa que, todos os interessados poderão consultar os referidos elementos no *site* do município em [www.cm-fcr.pt](http://www.cm-fcr.pt) bem como, na Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo no edifício dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal sito na Rua de São Francisco, n.º 1 6440-126 Figueira de Castelo Rodrigo, todos os dias úteis durante o horário normal de expediente.

21 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva*.



209528803

**MUNICÍPIO DE LAGOS****Aviso n.º 5647/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do quinto dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projeto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 5/98, sito na Marateca — Chinicato, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, cujo requerente é Pavito — Importação e Exportação L.ª

Nestes termos, o referido projeto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

20 de abril de 2016. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

209528503

**MUNICÍPIO DE LISBOA****Aviso n.º 5648/2016**

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos artigos 214.º, 222.º e 223.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, notifica-se Joaquim José Rebelo Oliveira, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Lisboa, que na sequência do Processo Disciplinar n.º 108/2014 PDI e respetivo apenso, a Câmara Municipal de Lisboa, reunida a 13 de abril de 2016, deliberou aprovar a Proposta n.º 180/2016 e aplicar-lhe a sanção de multa no valor de € 63,50 (sessenta e três euros e cinquenta cêntimos), a qual começa a produzir os seus efeitos legais, nos 15 dias após a data da publicação do presente aviso, de acordo com o mencionado artigo 223.º

A sanção foi-lhe aplicada por ter violado os deveres gerais de prossecução do interesse público e de correção, nos termos do artigo 73.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, n.º 2 do artigo 181.º e artigo 185.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Informa-se ainda que da referida decisão cabe recurso nos termos da Lei.

20-04-2016. — O Diretor de Departamento, *João Pedro Contreiras*.  
309525271

**MUNICÍPIO DE LOURES****Aviso n.º 5649/2016****Consolidação definitiva da mobilidade na categoria**

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loures e do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria nesta Câmara Municipal, do Técnico Superior António Monteiro de Sousa, a partir de 1 de abril de 2016, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

14 de abril de 2016. — Por subdelegação de competências da Vereadora dos Recursos Humanos, o Diretor do Departamento, *Carlos Santos*.

309518005

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS****Aviso (extrato) n.º 5650/2016**

Torna-se público que se encontram afixadas, em local visível e público das instalações desta entidade e disponibilizadas na página eletrónica do Município, as listas unitárias de ordenação final homologadas por meu despacho de 11 de abril de 2016, referentes aos procedimentos concursais comuns na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com as referências c) e d), abertos conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 16 de outubro de 2015, nos termos do n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

14 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves*, Dr.

309511396

**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA****Aviso n.º 5651/2016**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despachos do Sr. Presidente da Câmara, datados de 4 de janeiro de 2016 e 18 de abril de 2016, e por meu despacho datado de 11 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foram renovadas as comissões de serviço dos seguintes dirigentes: Dirigentes intermédios de 2.º Grau,